



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA MOBILI BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET VIA SATÉLITE NOS MUNICÍPIOS DE MARECHAL THAUMATURGO E PORTO WALTER.

Processo nº 0000403-96.2022.8.01.0000

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a correção de erro material concernente ao exercício da dotação orçamentária do Contrato n.º 22/2022, conforme solicitado pela Gerência de Execução Orçamentária (id. 1265141), bem como texto do valor mensal do contrato, conforme manifestação DITEC (id.1265974).

Onde se lê:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para o **exercício de 2021**, na classificação abaixo:

Programas de Trabalho: **203.617.02.061.2282.2643.0000** - Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário,

Fonte de Recurso: Fonte de Recurso 700 (RPI) e/ou **203.006.02.122.2282.2169.0000**-Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça/AC, Fonte de Recurso 100 (RP),

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Leia-se:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

Programas de Trabalho: **203.617.02.061.2282.2643.0000** - Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário,

Fonte de Recurso: Fonte de Recurso 700 (RPI) e/ou **203.006.02.122.2282.2169.0000**-Gestão

Administrativa do Tribunal de Justiça/AC, Fonte de Recurso 100 (RP),

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Onde se lê:

3.1. O valor mensal do contrato é de R\$ 5.166,66 (cinco mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), totalizando no período de 12 (doze) meses o valor global de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). O valor de instalação, pago em uma única parcela, é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Leia-se:

3.1. O valor mensal do contrato é de R\$ 4.666,66 (quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), totalizando no período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). O valor de instalação, pago em uma única parcela, é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Perfazendo o valor global de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 19/08/2022, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1267685** e o código CRC **850C9EA8**.